ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES

Aos Oito Dias do mês de Março de Um MIl Novecentos e Noventa e Tres,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereadores JOSE LUIZ DE CASTRO secretariada pelos vereadores: Darcy Costa e Anor Pedroso Joslin presentes os vereadores: Arthur Oscar V.Moreira,Osmar Teider,João Renato L.Afonso,Antonio Cesar Vidal,Osvaldo B.Camargo e Ivo' Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura das atas de nºs: 2.261 e 2262 sendo aprovadas por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou' o seguinte:Requerimentos de autoria do vereador José Luiz de ' Castro,solicitando seja encaminhado documentação ao sr. Prefeito Municipal para que o Executivo faça doação de uma área de terra para a Igreja Batista Nacional Nova Canaã para que a mesma possa construir sua sede:outro no sentido de que o Executivo faça doação ou cessão em comodato de uma área de terra urbana,para a ' construção da sede da Igreja Evangélica Missão Cristã do Porvir em nosso Municipio:outro solicitando o patrolamento e ensaibramento dos piores trechos das estradas de Joanesdorff:outro ainda solciitando que seja encaminhado ofício a quem de direito solicitando que seja patrolada e ensaibrada os piores trechos das es - tradas das Pedrinhas,inclusive a dos Camargos.Requerimento de autoria do vereador Antonio Cesar Vidal,solicitando que seja colocada lombada na Rua Senador Souza Naves,nas proximidades da Escola Dr. Pedro Passos Leoni.Requerimento assinado por todos os vereadores para que seja consignado em ata "**Voto de profundo pesar**" pelo faleciemnto do Sr. Antonio Cesar Kuss.Telegrama do governador Roberto Requião convidando para solenidade de lançamento do Movimento Republicano Presidencialista.Ofíciosdo sr. ' Prefeito ' Municipal:um em resposta ao ofício 26/93,outro encaminhando nº ' da Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia.Projeto de lei nº 004/93-Que autoriza o Poder Executivo a Doar área de terreno.Projeto de lei nº 003/93-Que Cria e Altera os cargos de ' Provimento ' em Comissão.Ofício do auditor da Prefeitura solicitando cópia ' das atas das reuniões da CãMara.ofícios do sr. Prefeito Municipal um em resposta ao ofício 19/93,outro silicitação para revisão ' do decreto nº 2376,outro comunicando que o Tribunal de Contas do Estado emitiu parecer prévio concluindo pela aprovação das contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Municipio ref. exercício'

de 1.991 e outro encaminhando Boletim Oficial ref. o mes de Janeiro/93.Ofício do secretário de administração solici_ tando esclarecimentos sobre o não comparecimento até a presen_ te data da funcionária Maria Lúcia Kuss na secretaria de saúde. Ofício do diretor de saúde pública em resposta ao ofício 33/93. Ofício do presidente da comissão de licitação no sentido de averiguar as razões da ausência dos vereadores Osvaldo e Anor,nas' reuniões de licitação.Ofício de Raphael Iatauro,solicitando fotocópia da resolução que fixou a remuneração dos vereadores desta Câmara de 1993 a 1996.Ofício de Luiz José Meira solicitando' as instalações do plenário desta Casa nos dias 14 de Março,17 ' de Abril e 25 de Abril.Ofício da Câmara Junior,convidando para posse do Conselho Diretor.Ofício da Emater solicitando tempo após a reunião do dia 08 de Março para expor as atividades.Ofício da Ansulep dando conhecimento da Nova Diretoria para gestão de 1.993.Ofício do Sismul solicitando a Tribuna Livre após a reunião desta Casa de Leis.Ofício do dep. José Tavares no sentido de reforçar a determinação aos cartórios de Reg. Civil que dispõe sobre a gratuidade no fornecimento de certidões de nascimento e óbito a pessoas comprovadamente carentes.Ofício do dep.federal Francisco de Assis Rodrigues convidando os vereadores para o Programa Brasilia/Miami de Política,administração pública Educação e Saúde.Ofício do pres. do União Esporte Clube comunicando a eleição de sua diretoria.Ofício das Câmaras Municipais' de Tijucas do Sul,São Jorge do Patrocinio e Pres.Castelo Branco comunicando a eleição e posse da mesa diretora.Ofício de Olivir Gabardo acusnado o recebimento do ofício circular nº 01/93.Ofício da Câmara |Munciipal de Maringá acusnado o recebimento da ' comunicação da Mesa Executiva.Prospéctos da campanha de preservação do câncer, do Pedu e curso de licitação na administração' pública.Ofício da Xerox do Brasil comunciando que mudou de endereço.Ante-Projeto de lei nº 002/93 -Determina prazos para encaminhamento e devolução do Plano Plurianual,Lei de Diretrizes e' lei Orçamentária do Municipio de autoria dos vereadores-José ' Luiz de Castro,Darcy Costa,Arthur Oscar e Anor Joslin.Ante-Projeto de Lei nº 003/93-Declara de Utilidade Pública no Âmbito Municipal O Clube de Maês Santa Terezinha de Agua Azul de Cima de autoria do vereador João Renato. Requerimento de autoria do vereador Darcy Costa solciitando ao Executivo providências no tocante a estrada da Boa Vista.

Livre a palavra para discussão do expediente,como ninguém quiz fazer uso,foi o mesmo deferido pelo sr. presidente,fi

Ninguém fez uso da palavra sobre o expediente foi o pedido do vereador José Renato Leal Afonso, deferido ao adiantado da hora.

cando a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

Com referência ao convite vindo do governaor Roberto Requião,o sr. presidente solicitou que um vereador presidencialista' desta Casa ou mais de um,deveria ir representar esta Casa no ' evento.Com referência a cópia das atas solciitadas pelo sr auditoe da prefeitura,esta presidência enviará ou deixará a disposição nesta Casa.Quanto a questão da não remessa de documentos pedidos por esta Casa,tem a dizer que no artigo 22 parágrafo 1º - É fixado em trinta dias,prorrogável por igual período,desde que solicitado e devidamente justificado o prazo para que os responsáveis pelos órgãos d administração direta e indireta do municipio prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica.Parágrafo 2º- o não atendiemnto no prazo estipulado no parágrafo anterior importará em crime de responsabilidade,na forma da legislação ' federal.Esta documentação será entregue a Comissão de Legislação Justiça e Redação para tomar providências que a lei permite.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª Discusãão do projeto de Decreto Legislativo nº 001/93- Referenda Convênio celebrado entrero Municipio e a APMI.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador ' João Renato disse que é com grande satisfação que estão aprovando o Convênio celebrado entre a Prefeitura e a APMI,dando prova disso da grande importância que o Executivo está dando à saúde' do Municipio.Firmando esse convênio estão dando continuidade nos atendimentos ao menor de nossa cidade e do interior. Entende que a saúde é primordial,pois tudo nesta vida se conquista,tendo saúde.A partir do momento que não tivermos saúde.aí sim estamos perdidos.A Prefeitura Municipal bem como a bancada da situação fará tudo,dando sustentação a todos os pedidos do Executivo na área ' da saúde,assim como também pediu apoio da oposição,porque sem saúde como já disse não somos nada.Também entrou em expediente,projeto de lei nº 003/93 que também dará continuidade na área da saúde.Conclamou a todos que venham na sessão do dia 15,para ver ' os vereadores que estão interessados na saúde pública da Lapa.Está torcendo para que os dois projetos sejam aprovados por unânimidade.

Com a palavra o vereador Darcy Costa disse que quando se ' fala de saúde,este vereador tem de falar alguma coisa.Todos conhecem o trabalho feito na APMI,espera que o trabalho tenha oportu-

técnica que se faça política de saúde e não se fazendo política com a saúde.Uma coisa importante nesta cidade é o atendimento a pediatria,atendimento materno-infantil.O pessoal acha ' que saúde é dar receita,é dar remédio.Não é isso não.Tem de se ' tratar a doença.Preservar a saúde é dar condições de vida digna boa moradia,agua de boa qualidade,tratamento adequado no esgoto chamado saneamento básico,uma alimentação adquadda.Estava falando com alguns vereadores antes da reunião e acha que nós na Lapa devemos conscientizar a comunidade uma coisa muito importante que é o caso da Cólera.Não só a Câmara de vereadores tem de se preocupar,mas todos os segmentos.Na constituição federal diz que é ' proibido é crime a autoridade pública fazer propaganda pessoal ' com o dinheiro público.O dinheiro público serve não para se ' promover politicamente,para se dizer mentira,mas serve para educar o povo.A propaganda educativa é legal, a propaganda pessoal para auto-promoção é crime.

Com a palavra o vereador Osmar Teider disse que este de - creto legislativo claro que seria aprovado:Quanto ao projeto de' lei nº 003 que irá para ordem do dia é outra coisa.Aqui estão todos de braços dados,não entende porque o prefeito da Lapa vai ' no rádio fazer declaraçao dizendo que os vereadores não vão aprovar.Este vereador sendo presidente da Comissão de Legislação,Justiça e Redação já deu parecer favorável juntamente com os demais membros,onde será aprovado.Com referência a contreatação de médicos é outro assunto.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse fazer parte da área de saúde e acha que se o projeto ref. a saúde se estiver ' constitucional merece todo o apoio.O bloco de oposição está aqui em primeiro lugar para defender os interesses do povo da Lapa. A saúde é de interesse da Lapa então este decreto de sua parte será aprovado.Quanto aos projetos que serão discutidos,primeiramente tem de ver a constitucionalidade deles.

Novamente com a palavra o vereador Darcy disse que complementando,muitas pessoas não conhecem leis.Os vereadores têm por' obrigação de conhecê-las,para não comer pelas mãos dos outros e não servir de massa de manobra,sendo inclusive acusados de idiotas.Prefere ser noticia no programa do sr. Alburguetti que até ' deixa honrado,do que ser noticia do jornal nacional como membro' da Câmara-composta por um bando de idiotas que aprovou uma lei ' inconstitucional.Não é o chingamento do sr. Alborquetti, a ameaça de trazer pessoas para escarrar na cara de vereadores da oposição que vai intimidar.De jeito algum.Enquanto estiver seguindo

Vereador Osmar Leider
disse que foi favorável ao projeto de
Decreto Legislativo nº 001/93.
Quanto ao projeto de Lei nº 003/93 -
Será posteriormente colocado em discussão.

a constituição,com a lei do seu lado não tem medo de ninguém.Tem certeza que os companheiros também pensam assim.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo usar da palavra foi o Projeto de Decreto legislativo nº 001/93,colocado em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Discussão Única do ofício nº 43/93 da Secretaria de Administração-Que solicita a indicação de um vereador para compor a Comissão de Estudos para elaboração de emendas ao Código Tributário Municipal.

O sr. presidente solicitou que a discussão deverá ser se esta Casa enviará ou não um representante para entrar nesta composição.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador ' Osmar Teider disse que de acordo com resolução do tribunal de ' contas,estão estrapolando o direito em entrar no Poder Executivo Se a maioria mandar um vereador para mudar o código tributário , quer ser apenas o fiscal deste vereador,pois a Câmara não pode ' responder pelos erros do Executivo.Acha que todos os vereadores' que fazem parte de comissões do executivo devem sair.Quando se ' pede para que o secretário de finanças venha aqui para expor sobre o IPTU,simplesmente não aparece e de acordo com a Lei Orgânica,Regimento Interno desta Casa,os vereadores podem solicitar ' até a presenaç do sr. prefeito caso seja necessário.Os vereadores são representantes do povo não do executivo.

Com a palavra o vereador Darcy Costa disse que com referência a vereador participar de Comissão,existe uma resolução do Tribunal de Contas publicada no boletim 104 que proibe o vereador de participar em comissões .Este vereador não participa.Se alguém quizer tudo bem.Se a lei existe boa ou má tem que ser obedecida. O poder legislativo é independente do Executivo,não pode estar ' atrelado.

Com a palavra o vereador Anor Joslin disse que reuniões de licitação onde este vereador e o vereador Osvaldo fazem parte,deu para sentir a palavra do público contra suas.Ficam lá parece meninos sem pai e nem mãe,entregues ao correio para selar e abrir cartas e o restante não participam.Tem a obrigação de deixar o nome assinado que participou e quem resolve o resto é o secretário que aprova como ele quer.Não participará mais,pois não' é menino de brinquedo.

Com a palavra o vereador Osvaldo disse já ter se pronunciado contrário ao ofício 43,ficando com o parecer jurídico que diz:

VEREADOR
COMISSOES - PARTICIPAÇAO
Int.: *Vereadores*

INFORMAÇOES

Atendendo solicitação do Presidente da Câmara Municipal, esta assessoria formula parecer a respeito da participação do Vereador Municipal em Comissões e Conselhos Municipais, que segue nos seguintes termos:

Fazendo análise no art. 2º do Texto Constitucional, resulta que o Poder Executivo tem funções predominante Administrativas e Executórias, enquanto que a função do Legislativo é elaborar leis.

As Comissões e Conselhos formados pelo Executivo tem caráter puramente Administrativo, fazendo parte, como extensão, a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal.

O vereador que participar de conselhos e comissões instituidos pelo Executivo estará exorbitando suas funções de membro do Legislativo Municipal.

Os vereadores participantes estariam servindo como auxiliares do Poder Executivo, podendo tal fato restringir a sua função de fiscalizar os atos daquele Poder, restringindo, em suma, a sua liberdade de ação.

Podemos, ainda, dizer que no caso de irregularidades nas Comissões, os vereadores serão diretamente atingidos, não podendo julgar os atos, estando impedidos de desempenhar as funções para que foram confiados.

Além disto, estaria o vereador subordinado diretamente ao Prefeito, numa total interferência de Poderes.

Sendo assim, a participação dos vereadores é vedada em tais Comissões e Conselhos, por não ter amparo legal. Esta negativa está embasada na interpretação do art. 2º da Constituição Federal.

Este parecer, encontra respaldo, também, nas disposições contidas na Resolução nº 10.104/92 do Tribunal de Contas do Paraná, Resolução do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, entre outras atos normativos e consultivos..

É o parecer.

Lapa, 23 de fevereiro de 1993

WILSON KLEY LIPSKI
ASSESSOR JURIDICO

Ata nº 2.263 **fl** 07

Com a palavra o vereador João renato disse que no Artigo 22 da Lei orgânica diz o seguinte:Compete a Câmara Municipal ' privativamente entre outros:Inciso V-Julgar as contas anuais ' do Municipio e apreciar os relatórios sobre a execução e plano do governo.No artigo 31 da constituição federal diz: a fiscalização do Municipio será exercida pelo Poder Legislativo Municipal,mediante controle externo e pelo sistema interno do Executivo Municipal na forma da Lei.O controle externo da Câmara Municipal será exercido com auxilio do tribunal de Contas.Os vereadores podem fisclizar internamente a Prefeitura Municipal com auxilio do Tribunal de Contas.No artigo 73 é a transcrição da Constituição Federal.No artigo 74 da Lei Orgânica diz que o controle externo será exercido pela Câmara Municipal com auxilio do Tribunal de Contas do Estado compreenderá: a apreciação das contas ' do exercício financeiro apresentado pelo Prefeito Municipal e Comissão Executiva da Câmara Municipal .Então a constituição federal,a carta magna diz que cabe a Câmara Municipal exclusivamente o controle externo com auxilio do Tribunal de Contas.Este vereador foi o responsável pelo pedido de vistas deste ofício,tendo ' em vista desconhecer as leis que regulamentam.Fica com o parecer do Dr. Wilson Assessor Jurídico da Câmara e com as tres cartas , consequemtemente fora de compor comissões,como já disseram os vereadores Darcy,Teider,Anor,Osvaldo.Se alguém quizer compor comissão representando a Câmara,não terá o aval deste vereador.De ante mão solicitou a presidência que comunique o secretário de administração que a partir deste momento este vereador não mais fará parte da Comissão de Transporte Coletivo da Cidade da Lapa.Espera ' que os demais vereadores não aceitem esta coisa,porque se aceitar há interferência de poderes.Legislativo cabe legislar fazer leis controlar a prefeitura através do controle externo com auxilio ' do tribunal de Contas.Inclusive no livro do tribunal de Contas ' em sua página 188 tem diversos comentários sobre como a Câmara' deve fiscalizar o Prefeito.

Novamente com a palavra o vereador darcy Costa comunicou ' que na semana passada este juntamente com o sr. presidente José' Luiz de Castro as 13:30 horas em visita ao tribunal de Contas onde os conselheiros se dispuseram em orientar nas dúvidas que tem quanto a legalidade das coisas nesta Casa.Acha que quando se tem conhecimento de alguma coisa legal que possa vir em benefício ' da Câmara,da cidade,tem por obrigação repassar aos colegas,sejam da situação ou da oposição.Não estão aqui para fazer oposição à

Lapa,estão para fazer oposição às coisas inconstitucionais. Não adianta as pessoas terem vontade de fazer passar um projeto' de lei inconstitucional,porque mesmo que os vereadores aprovem,' qualquer cidadão,partido político,deputado que tenha seu partido representado nesta Casa,pode entrar com ação na justiça,tornanda a lei nula e os vereadores ficam com cara de bobos e ainda dizem os vereadores da Lapa não conhecem a constituição,não conhecem ' lei pois aprovam leis inconstitucionais.Ninguém poderá estar acima da lei,não adianta fazer pressão,falar no rádio,televisão querendo jogar a população contra a Câmara.É bom fazer coisas certas para que possa sair lá fora com a cabeça erguida.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo fazer uso da palavra o sr. presidente colocou em votação a proposição do vereador Osmar Teider para que não seja indicado nomes para compor a Comissão,sendo a mesma aprovada por unânimidade.

A presidência enviará ofício comunicando esta decisão disse o sr presidente desta Casa.

Esgotada a Ordem do Dia,a presidência perguntou se seria suspensa as explicações pessoais visto que foi convocado o sr. secretário das finanças para expor sobre o IPTU e também o pessoal da Emater estavam presentes para expor as atividades de 92 e métodos para 93.

Não foi suspensa as explicações pessoais e livre a palavra fez uso o vereador Osmar Teider disse querer agradecer a bancada da situação pelo bom senso,coerência que tiveram na decisão da oposição que é legal,quanto a não participação de vereadores nas comis_ sões do Executivo.

Com a palavra o vereador Oscvaldo Camargo disse primeiramente' que com referência o ensaibramento da estrada das pedrinhas,já está programado até o finalç do ano o ensaibramento.Quanto a remessa de empenhos que a Câmara solicitou do Executivo,entende que está havendo também interferência do Legislativo no Executivo.Então o sr. Prefeito o incumbiu de passar que para enviar mil cópia de' empenho fica dificil.Mas as portas da Prefeitura estão abertas para qualquer problema que haja,qualquer suposta irregularidade,para fiscalização.Neste dia 08 de Março dia Internacional da mulher data tão significativa não poderia deixar passar em branco,pres - tando assim uma homenagem.Em nome de sua maẽ, de sua esposa prestou sua homenagem a todas as mulheres lapeanas,paranenses e brasileiras.Conclamou aso membros da Comissão de Leg.Justiça e Redação

que dêem seu parecer favorável ao projeto de lei nº 003/93 para que na próxima semana possa a Câmara discutir e votar este projeto tão significativo que é para contratar 30 médicos.Com esta contratação as senhoras maês terão todo o atendimento na Maternidade,assim como atendimento de Pediatria na APMI e atendimento no Posto de Saúde.Caso não seja aprovado certamente terão que parar de funcionar a Maternidade,APMI,Posto de Saúde e os mini-postos do interior.Todos os lapeanos tem direito a vida e a saúde.

A seguir o sr. presidente solicitou a presença do secretário de finanças sr. Manoel de Paula Mendes para esclarecer a respeito do IPTU,onde o mesmo não compareceu e nem mandou representante.

Nada mais a tratar o sr. presidente agradeceru a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 15 de Março de 93,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Dectreto legislativo nº 001/93 - Referenda Convênio celebrado entre o Municipio e a APMI.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 004/93-Que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

Antes de encerrar a sessão o sr. presidente informou que a Policia Florestal através de seu comandante marcou a data de 22/03 para vir até esta Casa conf. ofício encaminhado.

Convidou os srs vereadores e o público presente parauma palestra no dia 10/03 às 20:00 horas nesta Casa de Leis,onde o Dr. **Ivo Arzua Pereira** falará sobre regime de governo "**Monarquia**"-promoção da Câmara Municipal da Lapa juntamente com a Associação Coml e Indl da Lapa.

Convidou também todos os vereadores para irem numa audiência com o sr. secretário Estadual de Educação as 17:30 horas do dia 09/03-onde estarão presentes:o prefeito municipal da Lapa,secretária Municipal de Educação,dep. Alceu Swarowski,a presidência desta Casa,membros da APM da Escola Jucelino K de Oliveira e vereadores que desejarem,para tratar sobre-falta de Ônibus para transporte escolar de alunos da região do Mato Preto. E ainda a Câmara Munciipal está sendo atingida por ptograms de rádio pelo Executivo- a presidência está reivindicando os mesmos horários nas rádios para dar resposta e esclarecimentos que se fizerem necessários.O sr. Juiz de Direito já concedeu autorização legal para que esta Casa use o mesmo tempo que foi usado pelo Executivo,para esclarece à população.

Ata nº 2.263 **fl 10**

Para constar,eu,**Maria Lucia Kuss**,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.